



**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**PORTARIA Nº. 48/2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento efetuado pela Segurada **Sra. MARIA DO AMPARO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 8429-1**, através do Processo Administrativo nº **30/2023**;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.66/74;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição a Segurada **Sra. MARIA DO AMPARO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 8429-1**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e o artigo 22 da Lei Municipal nº. 387/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 12 de Maio de 2025.

  
Alexandre Magno Estefan da Motta

Diretor Executivo  
SJBPREV

Alexandre Magno Estefan da Motta  
Diretor Executivo  
SJBPREV - Mat.: 2025008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

13 / 05 / 2025

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000

Telefone: (22) 3199-9631 – R: 300

E-mail: sjbprev@sjb.rj.gov.br